



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 188, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

[Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG n° 320, de 20 de outubro de 2020.](#)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas nos arts. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos § 1º, § 2º e § 5º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI n° 44, de 9 de abril de 2018, e no Processo Administrativo SEI n° 19.00.5401.0003419/2020-31, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores ora relacionados, respectivamente, como substitutos dos servidores titulares indicados nos incisos I e III do art. 1º da Portaria CNMP-SG n° 98, de 11 de abril de 2019, em caso de eventuais afastamentos no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e a data de 6 de janeiro de 2021:~~

~~-  
I — Gabriela Freire Martins;~~

~~-  
II — Daniel Ribeiro Silvestre.~~

~~-  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA